



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 83 / 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 400.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
07.02.01.15.451.0022.1110	44905100	01176	400.000,00

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de 400.000,00:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
07.02.01.15.452.0022.1027	44905100	00222	400.000,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS 16 de Outubro de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal